
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 620/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

QUE DÁ NOME DE LUZIA REBOUÇAS, À RUA
QUE LIGA O CORREDOR DE QUITÉRIAS, COM
A CE-261 EM IBICUITABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **LUZIA REBOUÇAS**, à rua que liga o corredor de Quitérias, com a CE-261 em Ibicuitaba.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de agosto de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador: 7F7DC0CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/10/2013. Edição 0787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>